



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA AS CONTAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lontras, no uso de suas atribuições legais, após análise pela Comissão de Finanças e Orçamento, discussão e aprovação pelo plenário da Câmara, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em sua íntegra, as contas referente ao exercício de 2020 do Município de Lontras – SC.

Art. 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lontras-SC, 21 de fevereiro de 2022.

GEFERSON ROBERTO DO ARAGÃO
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE